CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/2022

Decreto Legislativo nº 782

Dá o nome do Tito Lucas Madeira, à Rua Seis (6) do Loteamento Liberdade, Bairro AREAL, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída a atual via pública conhecida como Rua Seis (6) do Loteamento Liberdade, no Bairro Areal, Pelotas/RS, o nome de Rua Tito Lucas Madeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de junho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:6EC80BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/06/2022. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/